



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº. 925/2024

Súmula: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II, de acordo com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	984.331,73
Contribuições	256.140,54
Receita Patrimonial	129.371,97
Receita de Serviços	372.127,51
Transferências Correntes	35.696.651,18
Outras Receitas Correntes	59.662,78
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	37.498.285,71

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	50.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	37.548.285,71

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECEITAS CORRENTES

Contribuições	879.436,89
Receita Patrimonial	850.000,00
Outras Receitas Correntes	2.786,60
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.732.223,49

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS

Contribuições	1.752.000,00
SOMA DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.752.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.484.223,49

TOTAL GERAL DA RECEITA

41.032.509,20



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL



Art. 3º - As Despesas dos Poderes Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.271.500,00
04 - Administração	5.405.063,28
08 - Assistência Social	2.648.260,38
09 - Previdência Social	3.484.223,49
10 - Saúde	7.567.281,83
12 - Educação	8.849.925,29
13 - Cultura	256.253,37
15 - Urbanismo	968.955,29
16 - Habitação	58.492,93
17 - Saneamento	415.390,84
18 - Gestão Ambiental	720.006,34
20 - Agricultura	4.032.203,80
22 - Indústria	512.928,73
23 - Comércio e Serviços	41.799,05
26 - Transporte	2.378.988,09
27 - Desporto e Lazer	482.645,89
28 - Encargos Especiais	853.821,00
99 - Reserva de Contingência	84.769,60
Total geral:	41.032.509,20

POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	2.271.500,00
122 - Administração Geral	5.074.764,70
123 - Administração Financeira	146.201,42
124 - Controle Interno	184.097,16
241 - Assistência ao Idoso	45.281,72
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	240.140,73
244 - Assistência Comunitária	1.646.132,12
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.484.223,49
301 - Atenção Básica	7.063.605,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.863,54
304 - Vigilância Sanitária	90.563,45
305 - Vigilância Epidemiológica	42.249,44
306 - Alimentação e Nutrição	646.705,81
361 - Ensino Fundamental	7.175.135,79



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

364 - Ensino Superior	211.776,00
365 - Educação Infantil	1.463.013,50
392 - Difusão Cultural	225.837,05
452 - Serviços Urbanos	968.955,29
482 - Habitação Urbana	58.492,93
511 - Saneamento Básico Rural	134.983,68
512 - Saneamento Básico Urbano	280.407,16
541 - Preservação e Conservação Ambiental	720.006,34
601 - Promoção da Produção Vegetal	1.922.657,80
602 - Promoção da Produção Animal	292.637,00
661 - Promoção Industrial	512.928,73
691 - Promoção Comercial	41.799,05
695 - Turismo	30.416,32
782 - Transporte Rodoviário	4.195.897,09
812 - Desporto Comunitário	482.645,89
843 - Serviço da Dívida Interna	853.821,00
999 - Reserva de Contingência	84.769,60
Total geral:	41.032.509,20

POR PROGRAMAS

0 - Operações Especiais	853.821,00
0001 - Processo Legislativo	2.271.500,00
71 - Gestão Administrativo Superior	4.616.879,12
81 - Administração Financeira e Tributaria	457.885,58
91 - Administração Financeira e Orçamentaria	184.097,16
141 - Otimização de Receitas	146.201,42
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	240.140,73
271 - Assistência Social ao Portador de Deficiência	70.000,00
281 - Assistência Social Geral	1.691.413,84
292 - Previdência Municipal	3.484.223,49
331 - Saúde para Todos	7.567.281,83
381 - Alimentação Escolar	646.705,81
431 - Revitalização do Ensino Fundamental	7.386.911,79
471 - Revitalização da Educação Infantil	1.463.013,50
511 - Eventos Culturais e Históricos	256.253,37
541 - Planejamento Urbano	968.955,29
561 - Habitação Urbana e Rural	58.492,93
591 - Saneamento Urbano e Rural	415.390,84
601 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente	720.006,34
621 - Incremento da Produção Agropecuária	2.215.294,80
691 - Incremento da Produção Industrial	512.928,73



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

711 - Promoção Comercial
742 - Estradas Vicinais
761 - Esporte é Vida
999 - Reserva de Contingência
Total geral:

41.799,05
4.195.897,09
482.645,89
84.769,60
41.032.509,20

POR CATEGORIA ECONOMICA

DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

37.047.615,50
18.778.714,48
303.821,00
17.965.080,02
2.902.557,20

DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.5.00.00.00.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

2.233.571,35
118.985,85
550.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.082.336,50
1.082.336,50

Total:

41.032.509,20

POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.00 - SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.00 - CAMARA DE VEREADORES
20.00 - FUNDO DE PREV. E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

618.528,74
5.640.355,54
3.406.436,31
9.496.631,10
738.899,26
7.982.672,67
2.001.554,57
4.032.203,80
554.727,78
720.006,34
84.769,60
2.271.500,00
3.484.223,49
41.032.509,20

Total geral:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

Art. 4º - O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal, artigo 95 da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, inciso II, § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 deverá compatibilizar o equilíbrio orçamentário e financeiro referente à realização de receitas provenientes de recursos do excesso de arrecadação por tendência ou efetivas de fontes livres ou vinculadas, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado pela lei, por meio de suplementações orçamentárias, previamente autorizadas pelo Poder Legislativo nesta Lei.

Parágrafo Único: As suplementações de que trata o "caput" desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 5º - O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal, artigo 95 da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, inciso I, § 2º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 deverá compatibilizar o equilíbrio orçamentário e financeiro referente aos saldos de superávit financeiro de recursos livres ou vinculados, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso, por meio de suplementações, previamente autorizadas pelo Poder Legislativo nesta Lei.

Parágrafo Único: As suplementações de que trata o "caput" desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal, artigo 97 da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 realizará, por ato próprio, a abertura de créditos adicionais suplementares, por anulação parcial ou total de dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, excessos de arrecadação e superávit financeiros até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 7º - O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 7º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 poderá, mediante autorização Legislativa, realizar operações de crédito por antecipação da receita para insuficiência de caixa, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, em casos específicos, e para fins de equilíbrio financeiro, orçamentário e operacional, através de suplementações, deverá, transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: As suplementações de que trata o "caput" desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

Art. 9º - Para viabilizar a execução das despesas de pessoal, o Poder Executivo deverá, proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade sempre que se fizer necessária, por meio de suplementações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único: As suplementações de que trata o "caput" desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 10º - O Poder Executivo Municipal deverá, proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único: As suplementações de que trata o "caput" desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 11 - Com vistas a preservar o poder aquisitivo, o Executivo e o Legislativo Municipal poderão corrigir por ato próprio as dotações consignadas no presente orçamento, pelo índice oficial da inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, no exercício de 2024.

Art. 12 - O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal realizará, transposição, remanejamento ou transferências de dotações, dentro de uma mesma categoria de programação;

Parágrafo Único: As movimentações de que trata o "caput" desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 13 - Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Flor da Serra do Sul, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 1964, poderão ser abertos até o limite de 40% (Quarenta por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul.

Parágrafo Único: O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

Art. 14 - O Poder Executivo deverá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2025, de forma a atingir 7% relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2024, conforme disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal e no parágrafo único do artigo 13 do Provimento nº 56 de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: Como recurso para suplementação de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II, e III, do artigo 43 da lei Federal 4320 de 1964.

Art. 15 - A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 16 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo o Poder Executivo deverá, por ato próprio, adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 17 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo deverá, quando necessário, e firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único: - a Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 18 - A Lei de Orçamento Anual conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único: desde que não comprometida, a reserva de contingência será utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 19 - O Executivo Municipal, através de Lei específica, efetuará repasse de recursos próprios, mediante convênio, a entidades de outras esferas de governo como auxílio, contribuição ou subvenção social, nos casos que estas ações se tornarem necessárias e passíveis de execução.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

Art. 20 – O Poder Executivo poderá incluir, alterar, vincular ou correlacionar as fontes de recursos e demais códigos e descrições dos Anexos desta Lei, para adaptar ou obedecer a instrução, norma técnica ou qualquer outro instrumento do Tribunal de Contas, Secretaria do Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão de instância superior.

Art. 21 – Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos do Plano Plurianual para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2025.

Art. 22 – Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2025.

Art. 23 – Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 – Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, os quadros de detalhamento da despesa, anexos à presente lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 25 – Conforme definido no Anexo de Metas Fiscais, no quadro que trata da estimativa e compensação da renúncia de receita, constante da Lei das Diretrizes Orçamentárias, não deverão ocorrer no exercício financeiro de 2025, situações previstas no inciso II, do art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 26 - Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul – Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro dois mil e vinte e dois (25/09/2024).

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



Justificativa

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 925/2024 que dispõe sobre o orçamento programa para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei nº. 4320/64.

O Projeto de Lei ora encaminhado, foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos à Vossa Senhoria a proposta orçamentária para o exercício de 2025, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do presente exercício.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protesto de elevada estima e consideração.

Flor da Serra do Sul, 25 de setembro de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Página: 1/1
Data: 26/08/2024

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	46.224.893,16		37.047.615,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.331,73		3.844.981,37
Contribuições	1.135.577,43		613.175,22
Receita Patrimonial	979.371,97	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.933.733,11
Receita de Serviços	372.127,51	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	303.821,00
Transferência Correntes	42.691.035,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.351.904,80
Outras Receitas Correntes	62.449,38		
Receitas Correntes	1.752.000,00		
Contribuições	1.752.000,00		
		Superavit	10.929.277,66
Total	47.976.893,16	Total	47.976.893,16
Superavit do orçamento corrente	10.929.277,66		
Receitas de Capital	50.000,00		2.902.557,20
Transferência de Capital	50.000,00		2.233.571,35
		INVERSÕES FINANCEIRAS	118.985,85
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00
Deficit	2.852.557,20		
Total	2.902.557,20	Total	2.902.557,20
Resumo			
Receitas Correntes	46.224.893,16	96,25 % DESPESAS CORRENTES	37.047.615,50 90,29 %
Receitas de Capital	50.000,00	0,10 %	2.902.557,20 7,07 %
Receitas Correntes	1.752.000,00	3,65 %	1.082.336,50 2,64 %
		Superavit do Orçamento	6.994.383,96
Total	48.026.893,16	100,00 % Total	48.026.893,16 100,00 %

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

MARINEZ MILITZ
Contador

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.589.458,91
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.933.733,11	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		101.997,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101.997,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.156.300,87	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	624.419,20		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.183.862,07		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	522.758,16		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	725.261,44		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.675.435,24	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.675.435,24		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		303.821,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.821,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	303.821,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.351.904,80	
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		27.866,03	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.866,03		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.276,22	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	21.276,22		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		207.342,51	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	207.342,51		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.906.690,44	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MEMBRO DE SUA FAMÍLIA			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	56.243,20		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.187,18		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.151.053,73		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.220,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.363.562,48		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	708.321,73		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	420.337,76		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.131.977,44		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	418.496,19		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.208,16		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	272.270,45		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	235.814,30		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
		17.997,82		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			
3.3.91.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	168.729,60	168.729,60	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.602.557,20
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		1.933.571,35	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.393,30	1.393,30	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.514.814,23	1.932.178,05	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	417.363,82		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.985,85	
4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	118.985,85	118.985,85	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	118.985,85		
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	550.000,00	550.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			84.769,60
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		84.769,60	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		84.769,60	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.769,60		
Entidade: 2 - CAMARA DE FLOR DA SERRA DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	385.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
Total das despesas:				35.276.785,71
Total da entidade:				35.276.785,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CAMARA DE FLOR DA SERRA DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	100.000,00		
Total das despesas:				0,00
Total da entidade:				0,00
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.055.010,76		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	275.397,21		
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	64.573,40		
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI	76.375,22		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.566,90		
Total das despesas:				0,00
Total da entidade:				0,00
Total geral:				35.276.785,71

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

MARINEZ MILITZ

Contador

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		984.331,73	37.498.285,71
4.1.1.1.00.0.00.00.00	Impostos		837.467,68	
4.1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			
4.1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	307.181,46		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	215.780,41		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	152.081,61		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	91.248,97		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	38.020,40		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	22.812,24		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	760,41		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	456,25		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190,10		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	114,06		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.303,92		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.182,35		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.575,98		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.545,59		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.634,47		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.580,68		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAUDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.158,62		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.895,17		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pnir	91.401,05		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.248,97		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	54.749,39		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	22.812,24		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mlul	13.687,34		
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	152,08		
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	91,24		
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	38,02		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22,82		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	327.900,69		
4.1.1.1.3.03.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.900,69		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	312.937,17		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	312.937,17		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	302.993,37		

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	181.796,02		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	75.748,34		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	45.449,01		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	9.943,80		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	5.966,28		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	2.485,95		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	1.491,57		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	14.963,52		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.963,52		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	14.963,52		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	8.978,11		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3.740,88		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.244,53		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	202.385,53		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	202.385,53		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	202.385,53		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	202.385,53		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	202.385,53		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	121.431,32		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.596,38		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	30.357,83	146.864,05	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	130.018,09		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	130.018,09		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	105.287,27		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.416,32		
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Tributos Diversos	74.870,95		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.041,18		
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	280,77		
4.1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Tributos Diversos	760,41		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.325,15		
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.211,49		
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Tributos Diversos	11.113,66		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.364,49		
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	760,41		
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Tributos Diversos	7.604,08		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	16.845,96		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	16.845,96		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	16.845,96		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		256.140,54	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		256.140,54	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	256.140,54		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	256.140,54		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa	253.859,31		
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa	1.520,82		
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	760,41		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		129.371,97	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22.227,31	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.227,31		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	22.227,31		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.227,31		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		107.144,66	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	107.144,66		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	107.144,66		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.144,66		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 70	11.464,61		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Sal.Educação	4.024,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE	152,09		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FEP	269,07		
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-CIDE	175,48		
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-COSIP	152,08		
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rec. de Recum. Dep. Banc. Rec.Vinc.-FNAS - PSB	1.520,82		
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rec. de Recum. Dep. Banc. Rec.Vinc.-FNAS - ACESSUAS	1.520,82		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rec. de Recum. Dep. Banc. Rec.Vinc.-FNAS - IGDBF	350,96		
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Livres	78.740,48		
4.1.3.2.1.01.0.1.30.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Livres	78.740,48		
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos da Saude	8.773,94		
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec.Vinc.SUS Custeio	8.773,94		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		372.127,51	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		280.901,04	
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Gera	196.536,24		
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Transp.Rodoviário	112.306,42		
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Coleta de Lixo	84.229,82		
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Gera	84.364,80		
4.1.6.2.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		91.226,47	
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	91.226,47		
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	91.226,47		
4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	84.364,80		
4.1.6.2.1.02.0.3.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	562,43		
4.1.6.2.1.02.0.4.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.624,32		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	674,92		
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		35.696.651,18	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.263.337,34	18.543.757,18	
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.252.574,64		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.182.154,05		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.182.154,05		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.382.440,45		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	4.747.080,02		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	-3.795.538,51		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.848.172,09		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.070.420,59		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.070.420,59		
4.1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% Julho	514.737,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.04.01.00	LIVRE - 1% Julho	386.053,33		
4.1.7.1.1.51.2.1.04.02.00	EDUCAÇÃO - 1% Julho	128.684,44		
4.1.7.1.1.51.2.1.05.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% Dezembro	555.682,82		
4.1.7.1.1.51.2.1.05.01.00	LIVRE - 1% Dezembro	416.762,12		
4.1.7.1.1.51.2.1.05.02.00	EDUCAÇÃO - 1% Dezembro	138.920,70		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.762,70		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.762,70		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.072,03		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.363,34		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.690,67		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.018,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	138.376,26		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cola-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	138.376,26		
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cola-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.754,79		
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cola-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.754,79		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cola-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	136.621,47		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	136.621,47		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.403.726,71		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	1.403.726,71		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	1.383.726,71		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	1.383.726,71		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princi	1.383.726,71		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	PAB SUS - PAB FIXO	255.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	PAB SUS - PAB VARIÁVEL	984.104,57		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	PAB SUS - ATENÇÃO DE MAC	49.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	PAB SUS - VIGILANCIA SANITARIA	72.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	PAB SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	23.622,14		
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ou	20.000,00		
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – C	20.000,00		
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS	20.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	416.469,65		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	263.218,18		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	263.218,18		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	76.040,81		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	76.040,81		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	77.210,66		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Priir	77.210,66		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	259.142,80		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	259.142,80		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	259.142,80		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferencia do FNAS - PSB	79.865,34		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferencia do FNAS - ACESSUAS	141.257,07		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferencia do FNAS - IGD	25.871,87		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia do FNAS - IGD-SUAS	12.148,52		
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	62.704,42		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	62.704,42		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	62.704,42		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L. C. Nº 87/96 - Principal	78.380,52		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.9.99.0.1.01.01.00	LIVRE - Icms Desoneração	47.028,32		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - Icms Desoneração	19.595,13		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.02.00	Dedução Fundeb - ICMS DESONERAÇÃO	-15.676,10		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.03.00	SAUDE - Icms Desoneração	11.757,07		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		13.086.562,77	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.764.768,43		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.082.704,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.082.704,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.223.181,06		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.675.105,45		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.020.676,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.205.093,49		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	510.058,34		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	510.058,34		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	382.543,75		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	159.393,23		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-127.514,58		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	95.635,94		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	129.152,38		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129.152,38		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	96.864,29		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.360,12		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-32.288,10		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAUDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.216,07		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.853,71		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.853,71		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	46.794,34		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	46.794,34		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	46.794,34		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. Saude Estado - AP - SUS	46.794,34		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	170.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	170.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	170.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Convenio Transporte Escolar PETE	170.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	105.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	105.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	105.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - Estadual	80.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.30.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	25.000,00		
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		4.066.331,23	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	4.066.331,23		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	4.066.331,23		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	3.472.466,31		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	593.864,92		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%			
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		59.662,78	
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		59.662,78	
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.9.9.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas	59.662,78		
4.1.9.9.9.9.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	59.662,78		
4.1.9.9.9.9.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	59.662,78		
4.1.9.9.9.9.3.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal	8.890,92		
4.1.9.9.9.9.3.1.02.00.00	Outras Receitas	50.771,86		
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			50.000,00
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		50.000,00	
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	
4.2.4.2.9.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	50.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Resolução SESA 374/2024 investimentos	50.000,00		
Total das receitas:				37.548.285,71
Total por entidade:				37.548.285,71
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		879.436,89	
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		879.436,89	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social.	879.436,89		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil.	879.436,89		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	866.923,49		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal.	866.923,49		

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	12.513,40		
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	12.513,40		
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		850.000,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		850.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	850.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	850.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	850.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes.		2.786,60	
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.786,60	
4.1.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas.	2.786,60		
4.1.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras.	2.786,60		
4.1.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal.	2.786,60		
4.1.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas Primarias.	2.786,60		
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.752.000,00
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		1.752.000,00	
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.752.000,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.752.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.752.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.752.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 14%.	1.349.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 3.89%.	403.000,00		
Total das receitas:				3.484.223,49
Total por entidade:				3.484.223,49
Total geral:				41.032.509,20

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

MARINEZ MILITZ

Contador

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Página: 1/10
Data: 26/08/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL						618.528,74
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						618.528,74
Proj./Ativ.: 2.002 - Aperfeiçoar a Administração Publica			Localizador: Flor da Serra do Sul			
1 04.122.71	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	437.699,00
1 04.122.71	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	111.136,56
1 04.122.71	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	7.690,67
1 04.122.71	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	Não	11.113,66
1 04.122.71	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	17.547,88
1 04.122.71	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.208,16
1 04.122.71	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	10.528,73
1 04.122.71	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	7.604,08
Total:						618.528,74
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						5.640.355,54
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						3.998.350,38
Proj./Ativ.: 1.014 - Paço Municipal			Localizador: Flor da Serra do Sul			
2 04.122.71	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas			Localizador: Flor da Serra do Sul			
3 04.122.71	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO P	Não	Sim	Não	74.672,00
3 04.122.71	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.048.403,00
3 04.122.71	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	131.963,27
3 04.122.71	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Não	21.057,45
3 04.122.71	3.1.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SENTENÇAS JUDI	Não	Sim	Não	100.000,00
3 04.122.71	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	121.702,00
3 04.122.71	3.3.90.08.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS BENEFÍC	Não	Não	Não	11.248,64
3 04.122.71	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	Não	18.989,00
3 04.122.71	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	450.000,00
3 04.122.71	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	11.113,66
3 04.122.71	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	122.835,15
3 04.122.71	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	1.090.000,00
3 04.122.71	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	387.000,00
3 04.122.71	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES TRI	Não	Não	Não	267.771,00
3 04.122.71	3.3.90.47.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES TRI	Não	Não	Não	3.374,59
3 04.122.71	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES TRI	Não	Não	Não	1.124,86
3 04.122.71	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SENTENÇAS JUDI	Não	Não	Não	2.000,00
3 04.122.71	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	35.095,76
Total:						3.898.350,38
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS						457.885,58
Proj./Ativ.: 2.004 - Coordenar e Assessorar a Administração Geral e Superior			Localizador: Flor da Serra do Sul			
4 04.122.81	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	8.189,01
4 04.122.81	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	17.547,88
4 04.122.81	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	127.590,82
4 04.122.81	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	9.358,87
4 04.122.81	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	295.199,00
Total:						457.885,58
Unidade: 03.04 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						146.201,42
Proj./Ativ.: 2.005 - Incrementar e Otimizar a Arrecadação Tributaria			Localizador: Flor da Serra do Sul			
5 04.123.141	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	54.117,00
5 04.123.141	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	3.275,60
5 04.123.141	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	70.811,00
5 04.123.141	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	17.997,82
Total:						146.201,42
Unidade: 03.05 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						1.037.918,16
Proj./Ativ.: 0.001 - Promover o Pagamento da Divida Fundada Interna			Localizador: Flor da Serra do Sul			
7 28.843.0	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- JUROS SOBRE A I	Não	Não	Não	303.821,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Página: 2/10
Data: 26/08/2024

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						5.640.355,54
Unidade: 03.05 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						1.037.918,16
Proj./Ativ.: 0.001 - Promover o Pagamento da Dívida Fundada Interna			Localizador: Flor da Serra do Sul			
7	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	550.000,00
Total:						853.821,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Aprimorar a Administração Financeira e Orçamentaria			Localizador: Flor da Serra do Sul			
6	04.124.91	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	37.830,00
6	04.124.91	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	15.208,16
6	04.124.91	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	131.059,00
Total:						184.097,16
Órgão: 04.00 - SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO						3.406.436,31
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						3.406.436,31
Proj./Ativ.: 1.001 - Pavimentar Vias Urbanas			Localizador: Flor da Serra do Sul			
8	15.452.541	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	116.985,86
Total:						116.985,86
Proj./Ativ.: 1.002 - Estradas Rurais e Obras de Arte			Localizador: Flor da Serra do Sul			
13	26.782.742	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	152.081,61
Total:						152.081,61
Proj./Ativ.: 1.013 - Garagem Municipal			Localizador: Flor da Serra do Sul			
9	15.452.541	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 1.018 - Casas Populares			Localizador: Flor da Serra do Sul			
12	16.482.561	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	58.492,93
Total:						58.492,93
Proj./Ativ.: 2.008 - Urbanização de Praças e Vias			Localizador: Flor da Serra do Sul			
10	15.452.541	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	127.113,00
10	15.452.541	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	3.860,53
10	15.452.541	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	59.008,00
10	15.452.541	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	26.906,75
10	15.452.541	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	21.057,45
10	15.452.541	4.5.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	70.191,51
Total:						308.137,24
Proj./Ativ.: 2.009 - Ampliar e Melhorar a Iluminação Pública			Localizador: Flor da Serra do Sul			
11	15.452.541	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	43.869,70
11	15.452.541	3.3.90.36.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	15.208,16
11	15.452.541	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	197.214,76
11	15.452.541	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	116.482,12
11	15.452.541	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	21.057,45
Total:						393.832,19
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção e Ampliação da Frota Municipal			Localizador: Flor da Serra do Sul			
14	26.782.742	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO PE	Não	Sim	Não	58.330,00
14	26.782.742	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	678.517,96
14	26.782.742	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	44.454,62
14	26.782.742	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Não	76.040,81
14	26.782.742	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	97.739,39
14	26.782.742	3.3.90.08.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCI	Não	Não	Não	11.248,64
14	26.782.742	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	510.000,00
14	26.782.742	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	135.270,74
14	26.782.742	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	91.570,68
14	26.782.742	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	8.656,95
14	26.782.742	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	41.904,33
14	26.782.742	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	15.208,16
14	26.782.742	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	410.000,00
14	26.782.742	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	15.208,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 04.00 - SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO						3.406.436,31
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						3.406.436,31
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção e Ampliação da Frota Municipal			Localizador: Flor da Serra do Sul			
14	26.782.742	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	32.756,04
Total:						2.226.906,48
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						9.496.631,10
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						9.496.631,10
Proj./Ativ.: 1.007 - Predios Escolares			Localizador: Flor da Serra do Sul			
16	12.361.431	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - OBRAS E INSTALA	Sim	Não	Não	2.000,00
16	12.361.431	4.5.90.61.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - AQUISIÇÃO DE IM	Sim	Não	Não	2.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - Ampliar o Transporte Escolar			Localizador: Flor da Serra do Sul			
17	12.361.431	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	396.480,00
17	12.361.431	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - OUTRAS DESPES.	Sim	Sim	Não	90.565,77
17	12.361.431	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Sim	Não	30.652,63
17	12.361.431	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - MATERIAL DE COI	Sim	Não	Não	68.366,53
17	12.361.431	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - MATERIAL DE COI	Sim	Não	Não	133.732,85
17	12.361.431	3.3.90.33.00.00.00.00.101006.03.01.01.000000.01.03.99 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	170.000,00
17	12.361.431	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	127.566,00
17	12.361.431	3.3.90.33.00.00.00.00.101043.09.01.06.000000.01.03.95 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	77.362,75
17	12.361.431	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	95.339,00
17	12.361.431	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	140.383,03
17	12.361.431	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	10.449,18
17	12.361.431	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	27.866,03
17	12.361.431	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	58.492,93
Total:						1.427.256,70
Proj./Ativ.: 2.013 - Encargos do Fundeb			Localizador: Flor da Serra do Sul			
18	12.361.431	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	2.165.615,94
18	12.361.431	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	459.331,18
18	12.361.431	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OUTRAS DESPES.	Sim	Sim	Não	15.208,16
18	12.361.431	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTRAS DESPES.	Sim	Sim	Não	9.358,87
18	12.361.431	3.1.91.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Sim	Não	67.851,80
18	12.361.431	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Sim	Não	359.180,28
18	12.361.431	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	15.208,16
Total:						3.091.754,39
Proj./Ativ.: 2.014 - Revitalização do Ensino Fundamental			Localizador: Flor da Serra do Sul			
19	12.361.431	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - CONTRATAÇÃO PE	Sim	Sim	Não	229.121,00
19	12.361.431	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	481.747,98
19	12.361.431	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	611.882,00
19	12.361.431	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Sim	Não	50.338,00
19	12.361.431	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - OUTRAS DESPES.	Sim	Sim	Não	49.948,00
19	12.361.431	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Sim	Não	168.837,07
19	12.361.431	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - DIÁRIAS-CIVIL	Sim	Não	Não	7.955,04
19	12.361.431	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - MATERIAL DE COI	Sim	Não	Não	148.471,00
19	12.361.431	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - MATERIAL DE COI	Sim	Não	Não	207.064,96
19	12.361.431	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	23.397,17
19	12.361.431	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	208.998,04
19	12.361.431	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	147.684,00
19	12.361.431	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - SERVIÇOS DE TE	Sim	Não	Não	11.248,64
19	12.361.431	3.3.91.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	168.729,60
19	12.361.431	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - OBRAS E INSTALA	Sim	Não	Não	56.243,20
19	12.361.431	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - EQUIPAMENTOS E	Sim	Não	Não	80.459,00
Total:						2.652.124,70
Proj./Ativ.: 2.015 - Revitalizar o Ensino Pre-Escolar			Localizador: Flor da Serra do Sul			
21	12.365.471	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	233.641,48

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Página: 4/10
Data: 26/08/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						9.496.631,10
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						9.496.631,10
Proj./Ativ.: 2.015 - Revitalizar o Ensino Pre-Escolar			Localizador: Flor da Serra do Sul			
21	12.365.471	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - OUTRAS DESPES.	Sim	Sim	Não	15.208,16
21	12.365.471	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Sim	Não	53.813,49
21	12.365.471	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - MATERIAL DE COI	Sim	Não	Não	152.081,61
21	12.365.471	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	22.227,31
Total:						476.972,05
Proj./Ativ.: 2.016 - Incentivar o Ensino Superior			Localizador: Flor da Serra do Sul			
20	12.364.431	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO:	Não	Não	Não	211.776,00
Total:						211.776,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Melhorar o Programa de Merenda Escolar			Localizador: Flor da Serra do Sul			
15	08.306.381	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	40.000,00
15	08.306.381	3.3.90.32.00.00.00.00.101042.09.01.06.000000.01.03.99 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	76.040,81
15	08.306.381	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	530.665,00
Total:						646.705,81
Proj./Ativ.: 2.045 - Encargos do Fundeb - Educação Infantil			Localizador: Flor da Serra do Sul			
22	12.365.471	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	740.000,00
22	12.365.471	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTRAS DESPES.	Sim	Sim	Não	71.323,85
22	12.365.471	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.03 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Sim	Não	132.602,69
22	12.365.471	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - MATERIAL DE COI	Sim	Não	Não	42.114,91
Total:						986.041,45
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						738.899,26
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						225.837,05
Proj./Ativ.: 2.017 - Eventos Culturais, Artísticos e Historicos			Localizador: Flor da Serra do Sul			
23	13.392.511	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	76.040,81
23	13.392.511	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	7.604,08
23	13.392.511	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	15.208,16
23	13.392.511	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	40.811,00
23	13.392.511	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	86.173,00
Total:						225.837,05
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						482.645,89
Proj./Ativ.: 1.006 - Estádio Municipal			Localizador: Flor da Serra do Sul			
24	27.812.761	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas			Localizador: Flor da Serra do Sul			
25	27.812.761	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	61.537,00
25	27.812.761	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	11.113,66
25	27.812.761	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Não	2.690,67
25	27.812.761	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	2.690,67
25	27.812.761	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	59.393,00
25	27.812.761	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CUI	Não	Não	Não	31.220,00
25	27.812.761	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	8.189,01
25	27.812.761	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	138.264,00
25	27.812.761	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	7.604,08
25	27.812.761	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	9.943,80
Total:						332.645,89
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						30.416,32
Proj./Ativ.: 2.019 - Fomentar as Atividades de Turismo			Localizador: Flor da Serra do Sul			
26	13.695.511	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	15.208,16
26	13.695.511	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	15.208,16
Total:						30.416,32

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Página: 5/10
Data: 26/08/2024

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO						7.982.672,67
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE						415.390,84
Proj./Ativ.: 1.012 - Poços Artesianos			Localizador: Flor da Serra do Sul			
27	17.511.591	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	134.983,68
Total:						134.983,68
Proj./Ativ.: 2.024 - Saneamento Urbano e Rural			Localizador: Flor da Serra do Sul			
28	17.512.591	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	265.199,00
28	17.512.591	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	15.208,16
Total:						280.407,16
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						7.434.468,94
Proj./Ativ.: 1.022 - Unidade Basica de Saude			Localizador: Flor da Serra do Sul			
29	10.301.331	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.02.01.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Sim	116.985,86
Total:						116.985,86
Proj./Ativ.: 2.020 - Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario			Localizador: Flor da Serra do Sul			
30	10.301.331	3.1.90.04.00.00.00.00.101064.09.02.06.000020.02.04.00 - CONTRATAÇÃO P	Não	Sim	Sim	10.000,00
30	10.301.331	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.02.01.00 - CONTRATAÇÃO P	Não	Sim	Sim	141.192,00
30	10.301.331	3.1.90.11.00.00.00.00.101064.09.02.06.000020.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	10.000,00
30	10.301.331	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	116.985,86
30	10.301.331	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	1.710.998,00
30	10.301.331	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	462.679,06
30	10.301.331	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Sim	35.208,16
30	10.301.331	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	204.691,00
30	10.301.331	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	15.208,16
30	10.301.331	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Sim	93.588,68
30	10.301.331	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Sim	351.394,94
30	10.301.331	3.3.50.41.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Sim	3.860,53
30	10.301.331	3.3.90.08.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCI	Não	Não	Não	11.248,64
30	10.301.331	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	Sim	21.440,00
30	10.301.331	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.05.000020.02.04.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Sim	15.000,00
30	10.301.331	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Sim	11.248,64
30	10.301.331	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Sim	690.099,00
30	10.301.331	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Sim	76.040,81
30	10.301.331	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Sim	223.780,20
30	10.301.331	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	44.994,56
30	10.301.331	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	35.208,16
30	10.301.331	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	233.971,71
30	10.301.331	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	1.467.556,86
30	10.301.331	3.3.90.39.00.00.00.00.101011.09.02.05.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	46.794,34
30	10.301.331	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	555.682,82
30	10.301.331	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.05.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	10.000,00
30	10.301.331	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.02.01.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	8.998,91
30	10.301.331	3.3.90.46.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Não	Sim	30.208,16
30	10.301.331	3.3.90.48.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS AUXÍLIOS	Não	Não	Sim	24.038,30
30	10.301.331	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Sim	32.756,04
30	10.301.331	4.4.90.52.00.00.00.00.100518.09.02.05.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Sim	50.000,00
30	10.301.331	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Sim	43.869,70
Total:						6.788.743,24
Proj./Ativ.: 2.022 - Consorcio de Saude - ARSS			Localizador: Flor da Serra do Sul			
32	10.302.331	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAR	Não	Sim	Sim	50.300,00
32	10.302.331	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAR	Não	Não	Sim	86.194,00
Total:						136.494,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Consorcio Interm.Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR			Localizador: Flor da Serra do Sul			
33	10.302.331	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAR	Não	Sim	Sim	51.697,00
33	10.302.331	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAR	Não	Não	Sim	50.957,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Página: 6/10
Data: 26/08/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO						7.982.672,67
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						7.434.468,94
Proj./Ativ.: 2.041 - Consorcio Interm.Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR			Localizador: Flor da Serra do Sul			
33	10.302.331	4.4.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAR	Não	Não	Sim	1.393,30
Total:						104.047,30
Proj./Ativ.: 2.043 - Assistencia Farmaceutica			Localizador: Flor da Serra do Sul			
31	10.301.331	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	21.333,54
31	10.301.331	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	102.695,00
31	10.301.331	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Sim	3.482,67
31	10.301.331	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Sim	5.573,21
31	10.301.331	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Sim	5.573,21
31	10.301.331	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Sim	15.736,00
31	10.301.331	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Sim	3.482,67
Total:						157.876,30
Proj./Ativ.: 2.044 - Atencão de MAC Ambulatorial e Hospitalar			Localizador: Flor da Serra do Sul			
34	10.302.331	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Sim	60.130,73
Total:						60.130,73
Proj./Ativ.: 2.046 - Consorcio Intergestores Parana Saude			Localizador: Flor da Serra do Sul			
35	10.302.331	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAR	Não	Não	Sim	70.191,51
Total:						70.191,51
Unidade: 07.04 - DEPARTAMENTO DE VISA						90.563,45
Proj./Ativ.: 2.023 - Vigilancia em Saude - Vigilancia Sanitaria			Localizador: Flor da Serra do Sul			
36	10.304.331	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	13.933,02
36	10.304.331	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Sim	3.482,67
36	10.304.331	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Sim	3.482,67
36	10.304.331	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Sim	13.933,02
36	10.304.331	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Sim	20.899,53
36	10.304.331	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Sim	27.866,03
36	10.304.331	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Sim	6.966,51
Total:						90.563,45
Unidade: 07.05 - DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA						42.249,44
Proj./Ativ.: 2.042 - Vigilancia em Saude - Epidemiologia			Localizador: Flor da Serra do Sul			
37	10.305.331	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	Sim	4.179,90
37	10.305.331	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Sim	20.899,52
37	10.305.331	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Sim	10.926,48
37	10.305.331	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Sim	6.243,54
Total:						42.249,44
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.001.554,57
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL						314.732,12
Proj./Ativ.: 1.020 - Centro de Reabilitação - APAE			Localizador: Flor da Serra do Sul			
38	08.242.271	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.021 - Capela Mortuaria - Tatetos			Localizador: Flor da Serra do Sul			
40	08.244.281	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	116.985,86
Total:						116.985,86
Proj./Ativ.: 2.028 - Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais			Localizador: Flor da Serra do Sul			
41	08.244.281	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	83.598,09
41	08.244.281	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	6.966,51
41	08.244.281	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Não	6.966,51
41	08.244.281	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	6.966,51
41	08.244.281	3.3.90.08.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍC	Não	Não	Não	11.248,64
Total:						115.746,26
Proj./Ativ.: 2.054 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			Localizador: Flor da Serra do Sul			
39	08.242.271	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	5.000,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Página: 7/10
Data: 26/08/2024

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.001.554,57
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL						314.732,12
Proj./Ativ.: 2.054 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			Localizador: Flor da Serra do Sul			
39	08.242.271	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.000,00
39	08.242.271	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
39	08.242.271	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Mulher			Localizador: Flor da Serra do Sul			
42	08.244.281	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
42	08.244.281	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	3.000,00
42	08.244.281	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	3.000,00
42	08.244.281	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						12.000,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.446.681,72
Proj./Ativ.: 2.027 - Bloco de Proteção Social Basica			Localizador: Flor da Serra do Sul			
44	08.244.281	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	348.330,06
44	08.244.281	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	41.799,05
44	08.244.281	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	16.719,75
44	08.244.281	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	48.765,55
44	08.244.281	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	Não	3.509,58
44	08.244.281	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	139.994,00
44	08.244.281	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.05.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50.000,00
44	08.244.281	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	118.306,63
44	08.244.281	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM COMO	Não	Não	Não	112.486,40
44	08.244.281	3.3.90.33.00.00.00.00.100934.09.06.06.000000.04.04.00 - PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	11.146,41
44	08.244.281	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	27.866,03
44	08.244.281	3.3.90.36.00.00.00.00.100934.09.06.06.000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	18.112,92
44	08.244.281	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	133.343,00
44	08.244.281	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	83.598,09
44	08.244.281	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.05.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	30.000,00
44	08.244.281	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	3.374,59
44	08.244.281	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	89.989,12
44	08.244.281	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	13.933,02
Total:						1.291.274,20
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção do CRAS			Localizador: Flor da Serra do Sul			
45	08.244.281	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.899,52
45	08.244.281	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	13.933,02
45	08.244.281	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	20.899,52
Total:						55.732,06
Proj./Ativ.: 2.039 - Bloco de Proteção Social Especial			Localizador: Flor da Serra do Sul			
43	08.241.281	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	10.449,18
43	08.241.281	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	13.933,02
43	08.241.281	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	20.899,52
Total:						45.281,72
Proj./Ativ.: 2.040 - Bloco de Cofinanciamento Por Resultados			Localizador: Flor da Serra do Sul			
46	08.244.281	3.3.90.30.00.00.00.00.100936.09.06.06.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.899,52
46	08.244.281	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.966,51
46	08.244.281	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	3.482,67
46	08.244.281	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.573,21
46	08.244.281	3.3.90.39.00.00.00.00.100936.09.06.06.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	9.388,11
46	08.244.281	4.4.90.52.00.00.00.00.100936.09.06.06.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	8.083,72
Total:						54.393,74
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						240.140,73
Proj./Ativ.: 6.001 - Manter e Adequar o Conselho Tutelar			Localizador: Flor da Serra do Sul			
47	08.243.243	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	90.565,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.001.554,57
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						240.140,73
Proj./Ativ.: 6.001 - Manter e Adequar o Conselho Tutelar			Localizador: Flor da Serra do Sul			
47	08.243.243	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	20.899,52
47	08.243.243	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	11.146,41
47	08.243.243	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	4.179,90
47	08.243.243	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	11.146,41
Total:						137.938,01
Proj./Ativ.: 6.002 - Adequar e Ampliar o Atendimento a Criança e Adolescente			Localizador: Flor da Serra do Sul			
48	08.243.243	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO P	Não	Sim	Não	54.861,00
48	08.243.243	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	10.449,18
48	08.243.243	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	2.060,00
48	08.243.243	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	20.899,52
48	08.243.243	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	6.966,51
48	08.243.243	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	6.966,51
Total:						102.202,72
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						4.032.203,80
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO						4.032.203,80
Proj./Ativ.: 2.031 - Produtores Rurais Assistidos			Localizador: Flor da Serra do Sul			
49	20.601.621	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO P	Não	Sim	Não	56.243,20
49	20.601.621	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	522.495,10
49	20.601.621	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	20.899,52
49	20.601.621	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Não	90.565,77
49	20.601.621	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	69.666,01
49	20.601.621	3.3.30.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	27.866,03
49	20.601.621	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	6.966,51
49	20.601.621	3.3.90.08.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍC	Não	Não	Não	11.248,64
49	20.601.621	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	356.529,85
49	20.601.621	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	301.066,59
49	20.601.621	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	27.866,03
49	20.601.621	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	343.147,00
49	20.601.621	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	4.499,46
49	20.601.621	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	20.899,52
49	20.601.621	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	62.698,57
Total:						1.922.657,80
Proj./Ativ.: 2.032 - Incremento da Produção Animal			Localizador: Flor da Serra do Sul			
50	20.602.621	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	226.489,00
50	20.602.621	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	66.148,00
Total:						292.637,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Estradas Vicinais			Localizador: Flor da Serra do Sul			
51	20.782.742	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	1.562.180,00
51	20.782.742	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	254.729,00
Total:						1.816.909,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						554.727,78
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA						512.928,73
Proj./Ativ.: 2.034 - Incrementar a Produção Industrial			Localizador: Flor da Serra do Sul			
52	22.661.691	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	89.905,00
52	22.661.691	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	13.933,02
52	22.661.691	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Não	4.179,90
52	22.661.691	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	4.179,90
52	22.661.691	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	59.958,00
52	22.661.691	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	34.833,01
52	22.661.691	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	170.000,00
52	22.661.691	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	58.492,93
52	22.661.691	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	30.652,63

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Página: 9/10
Data: 26/08/2024

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL						35.276.785,71
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						554.727,78
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA						512.928,73
Proj./Ativ.: 2.034 - Incrementar a Produção Industrial			Localizador: Flor da Serra do Sul			
52	22.661.691	4.5.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	46.794,34
Total:						512.928,73
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO						41.799,05
Proj./Ativ.: 2.035 - Ampliar os incentivos comerciais			Localizador: Flor da Serra do Sul			
53	23.691.711	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	27.866,03
53	23.691.711	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	13.933,02
Total:						41.799,05
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						720.006,34
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						660.006,34
Proj./Ativ.: 2.036 - Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental			Localizador: Flor da Serra do Sul			
54	18.541.601	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	208.998,04
54	18.541.601	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	20.899,52
54	18.541.601	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES.	Não	Sim	Não	20.899,52
54	18.541.601	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	23.686,13
54	18.541.601	3.3.40.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
54	18.541.601	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	166.454,00
54	18.541.601	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	20.899,52
54	18.541.601	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	160.862,00
54	18.541.601	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.374,59
54	18.541.601	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	13.933,02
Total:						660.006,34
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMSBA			Localizador: Flor da Serra do Sul			
55	18.541.601	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	10.000,00
55	18.541.601	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						20.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.			Localizador: Flor da Serra do Sul			
56	18.541.601	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	20.000,00
56	18.541.601	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						40.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						84.769,60
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						84.769,60
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingencia			Localizador: Flor da Serra do Sul			
57	99.999.999	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CON	Não	Não	Não	84.769,60
Total:						84.769,60
Entidade: 2 - CAMARA DE FLOR DA SERRA DO SUL						2.271.500,00
Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES						2.271.500,00
Unidade: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES						2.271.500,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração			Localizador: Flor da Serra do Sul			
1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.200.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Sim	Não	250.000,00
1	01.031.0001	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	500,00
1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	Não	50.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	50.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	35.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	Não	385.000,00
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALA	Não	Não	Não	200.000,00
1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						2.271.500,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL						3.484.223,49
Órgão: 20.00 - FUNDO DE PREV. E ASSISTENCIA MUNICIPAL						3.484.223,49
Unidade: 20.01 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL						3.484.223,49
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Fundo de Previdencia Municipal			Localizador: Flor da Serra do Sul			
1 09.272.292	3.1.90.01.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00	- APOSENTADORIA	Não	Sim	Não	2.055.010,76
1 09.272.292	3.1.90.03.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00	- PENSÕES DO RPF	Não	Sim	Não	275.397,21
1 09.272.292	3.1.90.05.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00	- OUTROS BENEFÍCIOS	Não	Sim	Não	64.573,40
1 09.272.292	3.3.90.08.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00	- OUTROS BENEFÍCIOS	Não	Não	Não	76.375,22
1 09.272.292	3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.03.01.00	- MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.300,00
1 09.272.292	3.3.90.36.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.03.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	4.000,00
1 09.272.292	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.03.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	10.000,00
1 09.272.292	9.9.99.99.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não	Não	Não	997.566,90
Total:						3.484.223,49
Total Geral:						41.032.509,20

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

MARINEZ MILITZ
Contador

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saude	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL					
10 4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	91.248,97
11 4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	38.020,40
12 4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	22.812,24
13 4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	456,25
14 4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	190,10
15 4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	114,06
16 4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	30.182,35
17 4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	12.575,98
18 4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	7.545,59
19 4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	7.580,68
20 4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	3.158,62
21 4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	1.895,17
22 4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	54.749,39
23 4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	22.812,24
24 4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	13.687,34
25 4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	91,24
26 4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	38,02
27 4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	22,82
1 4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	181.796,02
2 4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	75.748,34
3 4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	45.449,01
4 4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	5.966,28
5 4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	2.485,95
6 4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	1.491,57
7 4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	8.978,11
8 4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	3.740,88
9 4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	2.244,53
28 4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	121.431,32
29 4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.000000.01.01.02	Sim	Não	50.596,38
30 4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.000000.02.01.00	Não	Sim	30.357,83
69 4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	30.416,32
70 4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Tributos Diversos	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	74.870,95
84 4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	280,77
85 4.1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Tributos Diversos	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	760,41
87 4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	4.211,49
86 4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Tributos Diversos	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	11.113,66
88 4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	760,41
89 4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Tributos Diversos	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	7.604,08
					37.548.285,71

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saude	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL					
31	4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			37.548.285,71
32	4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Não	Não	16.845,96
33	4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	Não	Não	253.859,31
34	4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e	Não	Não	1.520,82
35	4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Não	Não	760,41
71	4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 70	Não	Não	22.227,31
72	4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Sal.Educação	Sim	Não	11.464,61
73	4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE	Sim	Não	4.024,31
74	4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FEP	Sim	Não	152,09
75	4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-CIDE	Não	Não	269,07
76	4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-COSIP	Não	Não	175,48
77	4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rec. de Recum. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FNAS - PSB	Não	Não	152,08
78	4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rec. de Recum. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FNAS - ACESSUAS	Não	Não	1.520,82
79	4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rec. de Recum. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FNAS - IGDBF	Não	Não	1.520,82
95	4.1.3.2.1.01.0.1.30.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Livres	Não	Não	350,96
90	4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.SUS Custeio	Não	Não	78.740,48
80	4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Transp Rodoviário	Não	Sim	8.773,94
81	4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Coleta de Lixo	Não	Não	112.306,42
36	4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públic	Não	Não	84.229,82
37	4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Não	Não	84.364,80
38	4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Não	Não	84.364,80
39	4.1.6.2.1.02.0.3.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Não	Não	562,43
40	4.1.6.2.1.02.0.4.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Não	Não	5.624,32
41	4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pri	Não	Não	674,92
42	4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	Não	Não	11.382.440,45
43	4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	Sim	Não	4.747.080,02
109	4.1.7.1.1.51.2.1.04.01.00	LIVRE - 1% Julho	Não	Sim	2.848.172,09
110	4.1.7.1.1.51.2.1.04.02.00	EDUCAÇÃO - 1% Julho	Não	Não	386.053,33
107	4.1.7.1.1.51.2.1.05.01.00	LIVRE - 1% Dezembro	Sim	Não	128.684,44
108	4.1.7.1.1.51.2.1.05.02.00	EDUCAÇÃO - 1% Dezembro	Não	Não	416.762,12
44	4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Não	Não	138.920,70
45	4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	Não	Não	8.072,03
46	4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Sim	Não	3.363,34
47	4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - I	Não	Sim	2.018,00
48	4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Não	Não	1.754,79
91	4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	PAB SUS - PAB FIXO	Não	Não	136.621,47
92	4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	PAB SUS - PAB VARIÁVEL	Sim	Sim	255.000,00
93	4.1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	PAB SUS - ATENÇÃO DE MAC	Não	Não	984.104,57
			Não	Sim	49.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL					
94	4.1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	PAB SUS - VIGILANCIA SANITARIA	Não	Sim	72.000,00
96	4.1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	PAB SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	Não	Sim	23.622,14
113	4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDE	Não	Não	20.000,00
49	4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	Sim	Não	263.218,18
50	4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Prin	Sim	Não	76.040,81
51	4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – F	Sim	Não	77.210,66
97	4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferencia do FNAS - PSB	Não	Não	79.865,34
98	4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferencia do FNAS - ACESSUAS	Não	Não	141.257,07
99	4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia do FNAS - IGD	Não	Não	25.871,87
100	4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferencia do FNAS - IGD-SUAS	Não	Não	12.148,52
103	4.1.7.1.9.99.0.1.01.01.00	LIVRE - Icms Desoneração	Não	Não	47.028,32
104	4.1.7.1.9.99.0.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - Icms Desoneração	Sim	Não	19.595,13
105	4.1.7.1.9.99.0.1.01.03.00	SAUDE - Icms Desoneração	Não	Sim	11.757,07
52	4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	Não	Não	9.223.181,06
53	4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	Sim	Não	3.675.105,45
54	4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	Não	Sim	2.205.093,49
55	4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	Não	Não	382.543,75
56	4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	Sim	Não	159.393,23
57	4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	Não	Sim	95.635,94
58	4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Não	Não	96.864,29
59	4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Sim	Não	40.360,12
60	4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAUDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Não	Sim	24.216,07
61	4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Não	Não	42.853,71
82	4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. Saude Estado - AP - SUS	Não	Sim	46.794,34
83	4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Convenio Transporte Escolar PETE	Sim	Não	170.000,00
114	4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - Estadual	Não	Não	80.000,00
106	4.1.7.2.9.99.0.1.30.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Não	Sim	25.000,00
62	4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	Sim	Não	3.472.466,31
63	4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	Sim	Não	593.864,92
101	4.1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas Primarias - Principal	Não	Não	8.890,92
102	4.1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	Outras Receitas	Não	Não	50.771,86
112	4.2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Resolução SESA 374/2024 investimentos	Não	Não	50.000,00
64	4.9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	Sim	Não	-3.795.538,51
65	4.9.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	Sim	Não	-2.690,67
111	4.9.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Dedução Fundeb - ICMS DESONERAÇÃO	Sim	Não	-15.676,10
66	4.9.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	Sim	Não	-3.020.676,00
67	4.9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	Sim	Não	-127.514,58
68	4.9.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Sim	Não	-32.288,10

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL					
1	4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Não	Não	3.484.223,49
2	4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	Não	Não	866.923,49
3	4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princip	Não	Não	12.513,40
4	4.1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas Primarias.	Não	Não	850.000,00
5	4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 14%.	Não	Não	2.786,60
6	4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 3,89%.	Não	Não	1.349.000,00
Total geral:					41.032.509,20

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

MARINEZ MILITZ

Contador